



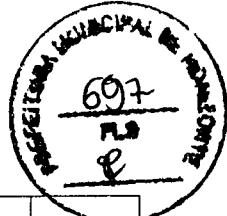
PREFEITURA DE  
**Horizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



O				
01.	150791	VEÍCULO HATCH ELETTRICO, zero quilometro, ano de fabricação e modelo não inferior a 2025, com capacidade para 05 passageiros incluindo motorista, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas, veículo elétrico, propulsão: 100% elétrico, sistema de transmissão: automático, autonomia: 291 (PBEV) km, com 92cv, bateria blade (LFP): mínimo 44 kwh, dimensões mínimas: comprimento 4125mm x largura 1770mm x altura 1570, peso mínimo em ordem de marcha 1405 (kg), pneus 195/60 R16, freios regenerativos cooperativos Inteligentes, itens de segurança: 2 airbags frontais , 2 airbags laterais dos bancos dianteiros , 2 airbags de cortina, assistente de frenagem hidráulico (HBA), sistema de controle de tração (TCS), controle dinâmico do veículo (VDC), sensores de estacionamento traseiros, itens adicionais: ar condicionado automático, sistema de purificação de ar (automático), retrovisores externos elétricos, garantia: veículo 05 anos ou 200.000km, bateria: 08 anos sem limite de quilometragem cor: branco. o veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.	UNID.	10
02	602233	VEÍCULO HATCH, 0km, motor mínimo 84 CV, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, câmbio manual de 05 velocidades para frente e 01 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca ou prata, tanque de combustível de no mínimo 40 litros. fabricação nacional, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, garantia de 3 anos, porta malas mínimo de 260 litros. ano de fabricação e modelo não inferior a 2025. O veículo deverá ser vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante (ou por ele próprio), nos termos da deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal Nº 6729/1979. O veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.	UNID.	09
03.	610137	VEICULO TIPO UTILITÁRIO: motor de no mínimo 1.8cc 8v, ano de fabricação/modelo não inferior 2025; novo; zero km; 5 portas; 7 lugares; cor branca; ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica com regulagem de altura; freios ABS; Air Bag motorista e passageiro, rodas em liga leve de no mínimo 16 polegadas movido a gasolina/etanol (flex); potência mínima 100CV; câmbio automático de 06 marchas sincronizadas a frente e uma a ré; vidros elétricos, travas elétricas, alarme. o veículo deverá ser vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante (ou por ele próprio), nos termos da deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal Nº 6729/1979. O veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.	UNID.	11
04.		AMBULÂNCIA TIPO A: AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2025/2025 MODELO 2025/2025 Veículo ambulância tipo furgão/furgoneta, para simples remoção com potência mínima 100cv, sendo duas portas na cabine, 1 porta dupla no compartimento traseiro e uma lateral deslizante, motor 1.6, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores, roda de aço aro 14" original de fábrica, direção hidráulica ou superior e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fábrica.  DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento 1,80 com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos	UNID.	06



**PREFEITURA DE  
HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



		<p>de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em ABS na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, película opaca na cor branca, duas portas traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, dois vidros traseiros, ar condicionado para paciente.</p> <p>Laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575e SAE J595 (Society of Automotive Engineers).</p> <p>Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes no sistema de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante.</p>	
05.	318890	<p><b>VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK UP/CAMINHONETE</b>, fabricação nacional, nacionalizada ou importada na cor prata, com as seguintes características mínimas: Zero km, ano modelo e fabricação 2025 ou versão mais atualizada; 04 quatro portas laterais; 05 lugares.</p> <p>- <b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potência mínima do motor: 204 cv</li> <li>• Motorização mínima: 2.8</li> <li>• Torque mínimo: 50,9</li> <li>• Medidas mínimas: carga útil da caçamba traseira de no mínimo 1.050 kg; distância entre eixos no mínimo 3.050 mm; altura mínima 1.815; comprimento do veículo no mínimo de 5.300mm; largura mínima 1.850mm; Peso mínimo 1.950</li> <li>• Tração: 4x4 com opção reduzida</li> <li>• Combustível: Diesel</li> <li>• Câmbio automático de 6 marchas ou mais</li> <li>• Combustível: Diesel</li> <li>• Rodas em ligalve de no mínimo 17 cm.</li> </ul> <p><b>EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• chapa protetora do motor e cárter; para-choque dianteiro de Impulsão (estilo quebra mato) com proteção de farol e piscas laterais, com tratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura; estribos laterais em aço estampado; protetor de caçamba; engate para reboque traseiro em conformidade com a capacidade máxima de tração do veículo; controle de estabilidade; barras de proteção laterais; farol de neblina dianteiro; câmera de ré e sensor de estacionamento; kit multimídia integrado ao painel do veículo, original de fábrica com pelo menos 04 (quatro) autofalantes de no mínimo 50w; ar-condicionado; bancos de couro, vidros elétricos nas 04 portas. Todos os vidros deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor; travamento automático das portas; alarme de fábrica, com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros; vidro traseiro fixo com ante embaçante; santo Antônio acoplado na caçamba; tapetes de borracha. Serão exigidos todos os itens de série do modelo oferecido apresentado no site do fabricante e/ou itens homologados pela montadora.</li> </ul> <p><b>ADESIVAÇÃO (GRAFISMO),</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os veículos deverão serem envelopados nas cores padrões da Guarda Municipal de Horizonte/Ce e DEMUTRAN de Horizonte/Ce, que são Azul-noite e Amarelo respectivamente. O grafismo deverá obedecer aos padrões da Guarda Municipal e Demutran, conforme modelos a serem</li> </ul>	UNID. 02



**PREFEITURA DE  
HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



	<p>enviados pelas corporações.</p> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SINALIZADOR ACÚSTICO:</b> Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01(um) metro de no mínimo 100 Db @13,8 Vcc; - Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel; Os comandos de toda a sinalizado visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: - Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo).</li> <li>• <b>SINALIZADOR VISUAL EM LEDS:</b> Sinalizador visual em leds, formato arco, com módulo único e lente inteiriça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; Cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; leds de 1W (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito. Sinalizador visual em LED's, A barra sinalizadora deve oferecer uma solução moderna de sinalização com tecnologia 100% digital. Nova tecnologia digital, a barra de luzes deve se posicionar fora da multidão em estilo, desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação. Deve ser montada em um robusto perfil de alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido acondicionam os módulos de LED de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa. A operabilidade plug-and-play e os seus blocos modulares devem facilitar a instalação, a troca de cores e expansão (upgrade) no campo. Obs.: Os sinalizadores visuais deverão ser nas cores Vermelho e Azul, conforme a resolução do CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022.</li> <li>• <b>SINALIZADORES AUXILIARES:</b> Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os 04 (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência 02 (dois) módulos na cor branca, com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo; Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal. Selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com branca estroboscópica, instalada pela licitante no veículo. O veículo deverá estar emplacado e licenciado em nome do município de Horizonte-Ce e devidamente sinalizada de acordo com as normas de trânsito, além de possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código de trânsito nacional e possuir garantia mínima de 3 anos.</li> </ul>		
06.	<p><b>MOTOCICLETAS PATRULHEIRO, ON OFF ROAD</b> Cilindrada mínima 249 cc ou superior, monocilíndrico, patrulhamento misto, flex, potência mínima 20cv, 04 tempos, refrigeração a ar, injeção eletrônica, partida elétrica, freios sistema de freio ABS, pneus dianteiros aro 21M/C raiado com câmara de ar, pneu aro traseiro 18M/C raiado com câmara de ar. Distância Mínima do Solo: 240 mm. Dimensões (Comprimento x Largura x Altura) mínimas: 2.150 x 820 x 1.200 mm. Com capacete multifibra ou ABS injetado, revestido internamente poliéster, poliuretano, camadas nylon absorvente, avulso 1.0 unidade. Ano modelo e fabricação 2025 ou versão mais atualizada</p> <p><b>EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor de carenagem: peça única, confeccionada em tubos</li> </ul>	UNID	06



P R E F E I T U R A D E  
**HORI**ZONTE  
O TRABALHO CONTINUA



metálicos de secção redonda, reforçado, com acabamento no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente 90° (noventa graus), dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o e subindo até a lateral protegendo a carenagem. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. As dimensões finais desse acessório serão definidas conforme marca/modelo da motocicleta que equipará;

- **Protetores de pernas e motor:** em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deverá possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Protetor de escapamento e cárter confeccionado em chapa única com espessura mínima de 2mm reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral esquerda da motocicleta;
- **Antena corta pipa:** Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo; Todas as motocicletas deverão ser entregues com os equipamentos obrigatórios previstos para motocicletas, como os relacionados no Inciso IV do Art. 2º da Resolução nº. 912/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e outras normas em vigor, cujos fornecimentos sejam de responsabilidade do fabricante e/ou montador.
- **Adesivação (Grafismo):** Os veículos deverão serem envelopados nas cores padrões da Guarda Municipal de Horizonte/Ce e DEMUTRAN de Horizonte/Ce, que são Azul-noite e Amarelo respectivamente. O grafismo deverá obedecer aos padrões da Guarda Municipal e Demutran, conforme modelos a serem enviados pelas corporações.
- **Sinalizador de emergência sistema de sinalização visual:** Sistema de sinalização visual (01 por veículo), composto por 06 mini sinalizadores com base em borracha e aro de acabamento na cor cromada sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 leds de alta potência (1W); gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos leds através de modulação PWM garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja desligada ou em baixa rotação; consumo máximo inferior a 0.8 A. Tensão de alimentação: 12 V.
- **Sistema de sinalização acústico;** Sirene eletrônica digital 50W RMS para motocicletas; 3/4 sons de sirene (manual, wail, yelp e hyper); potência sonora: 110 DB; corpo confeccionado em nylon com fibra de vidro e amplificador incorporado à unidade sonofleto; alta resistência à impactos, temperatura elevada e intempéries; Fixação no protetor de pernas; Acionamento anatômico sem a necessidade de tirar as mãos do guidão; Peso inferior a 1,2 kg; Consumo em stand by inferior a 1 ma; tensão de alimentação: 12v.
- **Módulo de controle;** Controlador digital ergonomicamente projetado para facilitar o uso no controle de luzes de flashes, sirene eletrônica e faróis de strobe, sem necessidade de tirar as mãos do guidão.  
O veículo deverá ser emplacado em nome do município de Horizonte-Ce e devidamente sinalizada de acordo com as normas de trânsito, além de possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código de trânsito nacional. possuir garantia mínima de 1 ano.



P R E F E I T U R A D E  
**HORIZONTE**

O TRABALHO CONTINUA

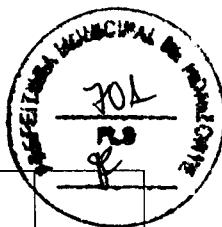


07.	N/C	<p><b>CAMINHÃO COM PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA AUTO SOCORRO</b>, com guincho e lança "asa delta" hidráulicos, com cabina simples tipo avançada, confeccionada em aço estampado e com basculamento hidráulico. Ano modelo e fabricação 2025 ou versão mais atualizada;</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura da cabina, do chassi e plataforma com tinta PU na cor preta sólida (interna e externamente);</li><li>• Cabine com vidros para vigia na parte posterior e escotilha de teto manual;</li><li>• Motor movido à diesel S10 com potência mínima de 160CV, torque máximo líquido mínimo de 55,0mkg.f, obedecendo à legislação PROCONVE P8 e EURO 6;</li><li>• Câmbio mecânico mínimo de seis marchas à frente e uma a ré;</li><li>• Distância entre eixos mínima de 4.450mm; Peso bruto total homologado (PBT) mínimo de 10.000kg;</li><li>• Suspensão dianteira conforme linha de produção, dimensionada adequadamente para a capacidade de transporte a que se destina;</li><li>• Suspensão traseira reforçada conforme linha de produção, dimensionada adequadamente para a capacidade de transporte a que se destina;</li><li>• Protetores laterais de acordo com as Resoluções nº 953/2022 e nº 987/2022 do CONTRAN.</li><li>• Freios a ar (pneumático) conforme linha de produção;</li><li>• Direção: Hidráulica ou elétrica;</li><li>• Rodas de aço 17,5 x 6,75 e pneus 235/75 R17,5;</li><li>• Sistema elétrico: de 24 volts com 02 (duas) baterias de 100Ah, livres de manutenção, mais alternador de no mínimo 28V x 80A.</li><li>• Ar-condicionado original de fábrica;</li><li>• Rádio AM/FM com "Bluetooth" e MP3 no mínimo;</li><li>• Retrovisores externos em ambos os lados conforme linha de produção;</li><li>• Vidros das portas com acionamento elétrico;</li><li>• Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais de fábrica admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo;</li><li>• Tomada auxiliar de energia de 12 volts instalada no painel do veículo;</li><li>• Cintos de segurança de três pontos para o motorista e pelo menos um passageiro;</li><li>• Tacógrafo;</li><li>• Ventilador/desembaçador elétrico do para-brisa;</li><li>• Banco do motorista individual, com regulagem vertical e horizontal, conforme linha de produção do modelo ofertado;</li><li>• Sinalizador acústico de ré (externo);</li><li>• Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros;</li><li>• Tapetes de borracha para a cabina;</li><li>• Sombreiras (quebra sol) para motorista e passageiro;</li><li>• Capas em courvin automotivo para os bancos, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e do assento dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo;</li><li>• Protetor do assoalho em material emborrachado ou vinil, impermeável e lavável na cor do acabamento interno do veículo;</li><li>• Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;</li><li>• As 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> revisões programadas deverão ser assumidas pela CONTRATADA, inclusos mão de obra e insumos;</li><li>• Os veículos deverão ser entregues com os tanques de combustível e demais reservatórios completos (cheios).</li></ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DA PLATAFORMA HIDRÁULICA COM GUINCHO, LANÇA TIPO ASA DELTA E SEUS ACESSÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipamentos de auto socorro conjugados, do tipo guincho plataforma e lança tipo "asa delta", a ser entregues com os respectivos termos de garantia e de especificações;</li><li>• Plataforma hidráulica confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8" (3,175mm), com seguimentos de bandeja com dobras/espaçamento de 250mm de largura. Com capacidade de carga mínima de 5.000kg,</li></ul>	UNID.	01
-----	-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----



PREFEITURA DE  
**ORIENTE**

O TRABALHO CONTINUA



comprimento mínimo de 6.500mm e largura mínima de 2.400mm, e com sistema de deslizamento em viga "H" de aço laminado de 8mm;

- Plataforma hidráulica pintada com fundo anticorrosivo e pintura de acabamento final das laterais com tinta PU na cor preta sólida;
- Plataforma dotada na parte dianteira de pôrtico metálico (Santo Antônio ou Gigante) para proteção da cabine do caminhão, pintado na cor do veículo.
- Plataforma com sistema operacional hidráulico bilateral para carga e descarga, que proporcione à rampa movimentos independentes de inclinação por meio de 02 (dois) cilindros hidráulicos e de deslizamento por meio de 01 (um) cilindro hidráulico;
- Plataforma dotada de guincho hidráulico com no mínimo 20m de cabo de aço 7/16", com gancho de aço forjado para 3.000Kg de capacidade, tendo o conjunto a capacidade de arrasto mínimo de 7.000 kg, e alavanca para destravamento do tambor com controle por alavancas instaladas nas caixas de comando hidráulico laterais;
- Bomba hidráulica acionada pela tomada de força pneumática do caminhão, com tanque de óleo hidráulico dotado de visor de nível e filtro de óleo;
- Lança tipo "asa delta" com capacidade de carga de levante de no mínimo 1.500kg, que proporcione movimentos através de sistema de 02 (dois) cilindros hidráulicos individualizados para elevação e 01 (um) cilindro hidráulico para a extensão do braço. Réguia sinalizadora. Correntes de fixação de veículos. A "asa delta" deverá ser dotada de base ajustável para acomodação dos pneus do veículo transportado. Deverá estar em conformidade com a Resolução nº 952/2022 – CONTRAN;
- 04 (quatro) cunhas de encosto para fixação de pneus, confeccionadas em chapa de aço de 3mm de espessura. Sendo 02 (duas) para veículos grandes e 02 (duas) para veículos de passeio;
- 12 (doze) cintas com catracas com capacidade de 5.000Kg cada, para fixação dos veículos rebocados;
- 01 (uma) cinta de resgate com gancho de aço em cada extremidade;
- 01 (uma) roldana guia (patesca) para arrasto de veículo na lateral;
- 02 (duas) calhas para transporte de motocicletas;
- Furações ao longo das laterais e da dianteira da plataforma, que permitam: a ancoragem de veículos com as cintas, a fixação móvel das cunhas e das calhas para transporte de motocicletas e a utilização da roldana guia (patesca) para arrasto lateral;
- Iluminação para utilização noturna fixada em hastes próximas ao guincho redutor, composta por 02 (dois) faróis de milha em leds (um em cada lado);
- Botão de parada de emergência;
- 01 (um) cabo elétrico tipo "chupeta", com garras para interligação de baterias, com no mínimo 5 (cinco) metros de comprimento. Cabos de 16mm" cada.
- 10 (dez) cones de sinalização fixados na estrutura da rampa;
- Paralamas com apara-barro;
- 01 (uma) mangueira para ar comprimido com 20m de comprimento, dotada de bico para encher pneus em uma extremidade, mais engate rápido do tipo "macho" na outra extremidade.
- 01 (um) ponto de ar comprimido com engate rápido do tipo "fêmea", a ser instalado próximo a uma caixa de comando hidráulico lateral, para o engate da mangueira;
- 01 (um) sinalizador (rabicho) para veículo rebocado na "asa delta";
- 01 (uma) tomada elétrica padrão reboque, a ser instalada no para choque traseiro, para ligação do sinalizador (rabicho);
- Corote com capacidade mínima de 20 litros d'água; • Caixa de ferramentas com tranca ou cadeado para acondicionamento de todas as ferramentas e acessórios necessários à operação do equipamento.

**ADESIVAÇÃO (GRAFISMO)**

- Os veículos deverão serem envelopados nas cores padrões do DEMUTRAN de Horizonte/Ce, O grafismo deverá obedecer aos padrões do Demutran de Horizonte/CE, conforme modelos a serem enviados pelas corporações.

**SINALIZAÇÃO VISUAL:** Sinalizador visual em leds, formato arco, com



PREFEITURA DE  
**Horizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



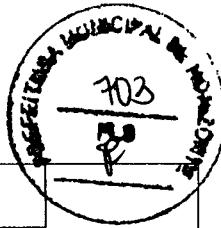
	módulo único e lente inteiriça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; Cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; leds de 1W (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito. Sinalizador visual em LED's, A barra sinalizadora deve oferecer uma solução moderna de sinalização com tecnologia 100% digital. Nova tecnologia digital, a barra de luzes deve se posicionar fora da multidão em estilo, desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação. Deve ser montada em um robusto perfil de alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido acondicionam os módulos de LED de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa. A operabilidade plug-and-play e os seus blocos modulares devem facilitar a instalação, a troca de cores e expansão (upgrade) no campo. Obs.: Os sinalizadores visuais deverão ser nas cores Vermelho e Azul, conforme a resolução do CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022. <b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:</b> Sirene eletrônica digital de no mínimo 100W RMS de potência, tensão máxima 13,8 volts, 5 ohms de impedância mínima, mínimo de 6 (seis) tons distintos (patrulha, emergência, prioridades de passagem e bloqueio de passagem entre outros), sistema de megafone com ajuste digital, entrada para rádio transceptor e pressão sonora a 1 (um) metro de no mínimo 120 dB a 13,8 Volts. Painel de controle com seletores digitais independentes instalado no painel do veículo, sistema de megafone. O veículo deverá ser emplacado em nome do município de Horizonte-Ce e devidamente sinalizada de acordo com as normas de trânsito, além de possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código de trânsito nacional. Possuir garantia mínima de 3 anos.	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Ressalta-se que os quantitativos totais ora estimados resultam da consolidação das demandas apresentadas pelos órgãos municipais participantes, no âmbito da Intenção de Registro de Preços – IRP, especificamente instaurada para o presente objeto. Durante o período regulamentar previsto, os entes participantes manifestaram suas estimativas com base em suas necessidades operacionais e substituição de veículos, permitindo à Administração a adequada mensuração da demanda potencial, conforme tabela abaixo, em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento das contratações públicas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE TOTAL
01.	<b>VEÍCULO HATCH ELETRICO:</b>		10
	Secretaria de Saúde	05	
	Secretaria Municipal de Educação	01	
	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	01	
	Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social;	01	
	Fundo Municipal de Assistência Social	01	
	Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	01	
02	<b>VEÍCULO HATCH:</b>		09
	Secretaria de Saúde	06	
	Secretaria Municipal de Educação	01	
	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	01	
	Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	01	
03.	<b>VEICULO TIPO UTILITÁRIO:</b>		11
	Secretaria de Saúde	06	
	Secretaria Municipal de Educação	01	



PREFEITURA DE  
**Horizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	01	
	Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social	01	
	Fundo Municipal de Assistência Social	01	
	Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	01	
<b>AMBULÂNCIA TIPO A:</b>			
04.	SECRETARIA DE SAÚDE	06	06
05.	<b>VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK UP/CAMINHONETE.</b>		
	Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	02	02
06.	<b>MOTOCICLETAS PATRULHEIRO, ON OFF ROAD</b>		
	Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	06	06
07.	<b>CAMINHÃO COM PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA AUTO SOCORRO</b>		
	Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	01	01

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa em R\$ 6.295.960,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscientos e sessenta reais).

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01.	150791	VEÍCULO HATCH ELETRICO, zero quilometro, ano de fabricação e modelo não inferior a 2025, com capacidade para 05 passageiros incluindo motorista, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas, veículo elétrico, propulsão: 100% elétrico, sistema de transmissão: automático, autonomia: 291 (PBEV) km, com 92cv, bateria blade (LFP): mínimo 44 kwh, dimensões mínimas: comprimento 4125mm x largura 1770mm x altura 1570, peso mínimo em ordem de marcha 1405 (kg), pneus 195/60 R16, freios regenerativos cooperativos inteligentes, itens de segurança: 2 airbags frontais , 2 airbags laterais dos bancos dianteiros , 2	UNID.	10	R\$ 149.990,00	R\$ 1.499.900,00

Página 73 de 120



P R E F E I T U R A D E  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



		airbags de cortina, assistente de frenagem hidráulico (HBA), sistema de controle de tração (TCS), controle dinâmico do veículo (VDC), sensores de estacionamento traseiros, itens adicionais: ar condicionado automático, sistema de purificação de ar (automático), retrovisores externos elétricos, garantia: veículo 05 anos ou 200.000km, bateria: 08 anos sem limite de quilometragem cor: branco. o veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.					
02	602233	VEÍCULO HATCH, 0km, motor mínimo 84 CV, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, câmbio manual de 05 velocidades para frente e 01 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca ou prata, tanque de combustível de no mínimo 40 litros. fabricação nacional, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, garantia de 3 anos, porta malas mínimo de 260 litros. ano de fabricação e modelo não inferior a 2025. O veículo deverá ser vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante (ou por ele próprio), nos termos da deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal Nº 6729/1979. O veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.	UNID	09	R\$ 100.000,00	R\$ 900.000,00	
03.	610137	VEICULO TIPO UTILITÁRIO: motor de no mínimo 1.8cc 8v, ano de fabricação/modelo não inferior 2025; novo; zero km; 5 portas; 7 lugares; cor branca; ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica com regulagem de altura; freios ABS; Air Bag motorista e passageiro, rodas em liga leve de no mínimo 16 polegadas movido a gasolina/etanol (flex); potência mínima 100CV; câmbio automático de 06 marchas sincronizadas a frente e uma a ré ; vidros elétricos, travas elétricas, alarme. o veículo deverá ser vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante (ou por ele próprio), nos termos da deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal Nº 6729/1979. O veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.	UNID	11	R\$ 136.440,00	R\$ 1.500.840,00	
04.		AMBULÂNCIA TIPO A: AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2025/2025 MODELO 2025/2025 Veículo ambulância tipo furgão/furgoneta, para simples remoção com potência mínima 100cv, sendo duas portas na cabine, 1 porta dupla no compartimento traseiro e uma lateral deslizante, motor 1.6, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores, roda de aço aro 14" original de fábrica,	UNID	06	R\$ 170.000,00	R\$ 1.020.000,00	



PREFEITURA DE  
**HORI**NTE****  
O TRABALHO CONTINUA



		direção hidráulica ou superior e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fábrica.				
		<b>DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO:</b> Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corredíça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento 1,80 com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em ABS na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, película opaca na cor branca, duas portas traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, dois vidros traseiros, ar condicionado para paciente. Laudo que comprove o atendimento ás normas SAE J575e SAE J595 (Society of Automotive Engineers). Laudo que comprove o atendimento á norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes no sistema de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante.				
05.	318890	VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK UP/CAMINHONETE, fabricação nacional,	UNID.	02	R\$ 314.710,00	R\$ 629.420,00

Página 75 de 120



P R E F E I T U R A D E  
**HORI**NT**E**  
O TRABALHO CONTINUA



	<p>nacionalizada ou importada na cor prata, com as seguintes características mínimas: Zero km, ano modelo e fabricação 2025 ou versão mais atualizada; 04 quatro portas laterais; 05 lugares.</p> <p>- <b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência mínima do motor: 204 cv</li><li>• Motorização mínima: 2.8</li><li>• Torque mínimo: 50,9</li><li>• Medidas mínimas: carga útil da caçamba traseira de no mínimo 1.050 kg; distância entre eixos no mínimo 3.050 mm; altura mínima 1.815; comprimento do veículo no mínimo de 5.300mm; largura mínima 1.850mm; Peso mínimo 1.950</li><li>• Tração: 4x4 com opção reduzida</li><li>• Combustível: Diesel</li><li>• Câmbio automático de 6 marchas ou mais</li><li>• Combustível: Diesel</li><li>• Rodas em liga leve de no mínimo 17 cm.</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• chapa protetora do motor e cárter; para-choque dianteiro de Impulsão (estilo quebra mato) com proteção de farol e piscas laterais, com tratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura; estribos laterais em aço estampado; protetor de caçamba; engate para reboque traseiro em conformidade com a capacidade máxima de tração do veículo; controle de estabilidade; barras de proteção laterais; farol de neblina dianteiro; câmera de ré e sensor de estacionamento; kit multimídia integrado ao painel do veículo, original de fábrica com pelo menos 04 (quatro) autofalantes de no mínimo 50w; ar-condicionado; bancos de couro; vidros elétricos nas 04 portas. Todos os vidros deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor; travamento automático das portas; alarme de fábrica, com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros; vidro traseiro fixo com ante embaçante; santo Antônio acoplado na caçamba; tapetes de borracha. Serão exigidos todos os itens de série do modelo oferecido apresentado no site do fabricante e/ou itens homologados pela montadora.</li></ul> <p><b>ADESIVAÇÃO (GRAFISMO),</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os veículos deverão serem envelopados nas cores padrões da Guarda Municipal de Horizonte/Ce e DEMUTRAN de Horizonte/Ce, que são Azul-noite e Amarelo respectivamente. O grafismo deverá obedecer aos padrões da Guarda Municipal e Demutran, conforme modelos a serem enviados pelas corporações.</li></ul> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL:</b></p>	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



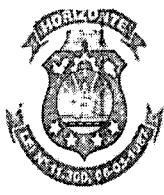
P R E F E I T U R A D E  
**HORI**zonte  
O TRABALHO CONTINUA



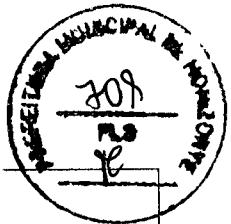
• **SINALIZADOR ACÚSTICO:** Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01(um) metro de no mínimo 100 Db @13,8 Vcc; - Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel; Os comandos de toda a sinalizado visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: - Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo).

• **SINALIZADOR VISUAL EM LEDS:** Sinalizador visual em leds, formato arco, com módulo único e lente inteiriça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; Cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; leds de 1W (categoria altíssimo brilho - última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito. Sinalizador visual em LED's, A barra sinalizadora deve oferecer uma solução moderna de sinalização com tecnologia 100% digital. Nova tecnologia digital, a barra de luzes deve se posicionar fora da multidão em estilo, desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação. Deve ser montada em um robusto perfil de alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido acondicionam os módulos de LED de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa. A operabilidade plug-and-play e os seus blocos modulares devem facilitar a instalação, a troca de cores e expansão (upgrade) no campo. Obs.: Os sinalizadores visuais deverão ser nas cores Vermelho e Azul, conforme a resolução do CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022.

• **SINALIZADORES AUXILIARES:** Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os 04 (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência 02 (dois) módulos na cor branca, com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo; Strobo em



PREFEITURA DE  
**ORIENTE**  
O TRABALHO CONTINUA



		LED) linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal. Selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com branca estroboscópica, instalada pela licitante no veículo. O veículo deverá estar emplacado e licenciado em nome do município de Horizonte-Ce e devidamente sinalizada de acordo com as normas de trânsito, além de possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código de trânsito nacional e possuir garantia mínima de 3 anos.				
06.		<p><b>MOTOCICLETAS PATRULHEIRO, ON OFF ROAD</b> Cilindrada mínima 249 cc ou superior, monocilíndrico, patrulhamento misto, flex, potência mínima 20cv, 04 tempos, refrigeração a ar, injeção eletrônica, partida elétrica, freios sistema de freio ABS, pneus dianteiros aro 21M/C raiado com câmara de ar, pneu aro traseiro 18M/C raiado com câmara de ar. Distância Mínima do Solo: 240 mm. Dimensões (Comprimento x Largura x Altura) mínimas: 2.150 x 820 x 1.200 mm. Com capacete multifibra ou ABS injetado, revestido internamente poliéster, poliuretano, camadas nylon absorvente, avulso 1.0 unidade. Ano modelo e fabricação 2025 ou versão mais atualizada</p> <p><b>EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Protetor de carenagem:</b> peça única, confeccionada em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente 90º (noventa graus), dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o e subindo até a lateral protegendo a carenagem. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. As dimensões finais desse acessório serão definidas conforme marca/modelo da motocicleta que equipará;</li><li>• <b>Protetores de pernas e motor:</b> em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deverá possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Protetor de escapamento e cárter confeccionado em chapa única com espessura mínima de 2mm reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta</li></ul>	UNID	06	R\$ 53.000,00	R\$ 318.000,00



PREFEITURA DE  
**HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral esquerda da motocicleta;

• **Antena corta pipa:** Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo; Todas as motocicletas deverão ser entregues com os equipamentos obrigatórios previstos para motocicletas, como os relacionados no Inciso IV do Art. 2º da Resolução nº. 912/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e outras normas em vigor, cujos fornecimentos sejam de responsabilidade do fabricante e/ou montador.

• **Adesivação (Grafismo):** Os veículos deverão serem envelopados nas cores padrões da Guarda Municipal de Horizonte/Ce e DEMUTRAN de Horizonte/Ce, que são Azul-noite e Amarelo respectivamente. O grafismo deverá obedecer aos padrões da Guarda Municipal e Demutran, conforme modelos a serem enviados pelas corporações.

• **Sinalizador de emergência sistema de sinalização visual:** Sistema de sinalização visual (01 por veículo), composto por 06 mini sinalizadores com base em borracha e aro de acabamento na cor cromada sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 leds de alta potência (1W); gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos leds através de modulação PWM garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja desligada ou em baixa rotação; consumo máximo inferior a 0,8 A. Tensão de alimentação: 12 V.

• **Sistema de sinalização acústico;** Sirene eletrônica digital 50W RMS para motocicletas; 3/4 sons de sirene (manual, wail, yelp e hyper); potência sonora: 110 DB; corpo confeccionado em nylon com fibra de vidro e amplificador incorporado à unidade sonofletora; alta resistência à impactos, temperatura elevada e intempéries; Fixação no protetor de pernas; Acionamento anatômico sem a necessidade de tirar as mãos do guidão; Peso inferior a 1,2 kg;



P R E F E I T U R A D E  
**HORI**  
ZENTE

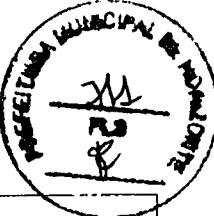
O TRABALHO CONTINUA



		<p>Consumo em stand by inferior a 1 ma; tensão de alimentação: 12v.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Módulo de controle;</b> Controlador digital ergonomicamente projetado para facilitar o uso no controle de luzes de flashes, sirene eletrônica e faróis de strobe, sem necessidade de tirar as mãos do guidão.</li> </ul> <p><u>O veículo deverá ser emplacado em nome do município de Horizonte-Ce e devidamente sinalizada de acordo com as normas de trânsito, além de possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código de trânsito nacional, possuir garantia mínima de 1 ano.</u></p>				
07.	N/C	<p><b>CAMINHÃO COM PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA AUTO SOCORRO</b>, com guincho e lança "asa delta" hidráulicos, com cabina simples tipo avançada, confeccionada em aço estampado e com basculamento hidráulico. Ano modelo e fabricação 2025 ou versão mais atualizada;</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pintura da cabina, do chassi e plataforma com tinta PU na cor preta sólida (interna e externamente);</li> <li>• Cabine com vidros para vigia na parte posterior e escotilha de teto manual;</li> <li>• Motor movido à diesel S10 com potência mínima de 160CV, torque máximo líquido mínimo de 55,0mkg.f, obedecendo à legislação PROCONVE P8 e EURO 6;</li> <li>• Câmbio mecânico mínimo de seis marchas à frente e uma a ré;</li> <li>• Distância entre eixos mínima de 4.450mm; Peso bruto total homologado (PBT) mínimo de 10.000kg;</li> <li>• Suspensão dianteira conforme linha de produção, dimensionada adequadamente para a capacidade de transporte a que se destina;</li> <li>• Suspensão traseira reforçada conforme linha de produção, dimensionada adequadamente para a capacidade de transporte a que se destina;</li> <li>• Protetores laterais de acordo com as Resoluções nº 953/2022 e nº 987/2022 do CONTRAN.</li> <li>• Freios a ar (pneumático) conforme linha de produção;</li> <li>• Direção: Hidráulica ou elétrica;</li> <li>• Rodas de aço 17,5 x 6,75 e pneus 235/75 R17,5;</li> <li>• Sistema elétrico: de 24 volts com 02 (duas) baterias de 100Ah, livres de manutenção, mais alternador de no mínimo 28V x 80A.</li> <li>• Ar-condicionado original de fábrica;</li> <li>• Rádio AM/FM com "Bluetooth" e MP3 no mínimo;</li> <li>• Retrovisores externos em ambos os lados conforme linha de produção;</li> <li>• Vidros das portas com acionamento elétrico;</li> <li>• Travas elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais de fábrica admitindo-se adaptação por</li> </ul>	UNID.	01	R\$ 427.800,00	R\$ 427.800,00



PREFEITURA DE  
**Horizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo;

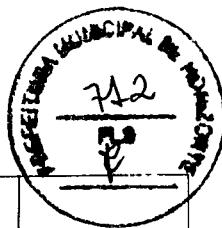
- Tomada auxiliar de energia de 12 volts instalada no painel do veículo;
- Cintos de segurança de três pontos para o motorista e pelo menos um passageiro;
- Tacógrafo;
- Ventilador/desembaçador elétrico do para-brisa;
- Banco do motorista individual, com regulagem vertical e horizontal, conforme linha de produção do modelo ofertado;
- Sinalizador acústico de ré (externo);
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros;
- Tapetes de borracha para a cabina;
- Sobreiras (quebra sol) para motorista e passageiro; • Capas em courvin automotivo para os bancos, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e do assento dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo;
- Protetor do assoalho em material emborrachado ou vinil, impermeável e lavável na cor do acabamento interno do veículo;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;
- As 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> revisões programadas deverão ser assumidas pela CONTRATADA, inclusos mão de obra e insumos;
- Os veículos deverão ser entregues com os tanques de combustível e demais reservatórios completos (cheios).

**ESPECIFICAÇÕES DA PLATAFORMA HIDRÁULICA COM GUINCHO, LANÇA TIPO ASA DELTA E SEUS ACESSÓRIOS:**

- Equipamentos de auto socorro conjugados, do tipo guincho plataforma e lança tipo "asa delta", a ser entregues com os respectivos termos de garantia e de especificações;
- Plataforma hidráulica confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8" (3,175mm), com seguimentos de bandeja com dobras/espaçamento de 250mm de largura. Com capacidade de carga mínima de 5.000kg, comprimento mínimo de 6.500mm e largura mínima de 2.400mm, e com sistema de deslizamento em viga "H" de aço laminado de 8mm;
- Plataforma hidráulica pintada com fundo anticorrosivo e pintura de acabamento final das laterais com tinta PU na cor preta sólida;
- Plataforma dotada na parte dianteira de pôrtico metálico (Santo Antônio ou Gigante) para proteção da cabine do caminhão, pintado na cor do veículo.
- Plataforma com sistema operacional hidráulico bilateral para carga e descarga, que proporcione à rampa movimentos independentes de inclinação por meio de 02 (dois) cilindros hidráulicos e de deslizamento por meio de 01 (um) cilindro hidráulico;



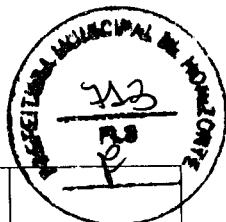
PREFEITURA DE  
**Horizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plataforma dotada de guincho hidráulico com no mínimo 20m de cabo de aço 7/16", com gancho de aço forjado para 3.000Kg de capacidade, tendo o conjunto a capacidade de arrasto mínimo de 7.000 kg, e alavancas para destravamento do tambor com controle por alavancas instaladas nas caixas de comando hidráulico laterais;</li><li>• Bomba hidráulica acionada pela tomada de força pneumática do caminhão, com tanque de óleo hidráulico dotado de visor de nível e filtro de óleo;</li><li>• Lança tipo "asa delta" com capacidade de carga de levante de no mínimo 1.500kg, que proporcione movimentos através de sistema de 02 (dois) cilindros hidráulicos individualizados para elevação e 01 (um) cilindro hidráulico para a extensão do braço. Régua sinalizadora. Correntes de fixação de veículos. A "asa delta" deverá ser dotada de base ajustável para acomodação dos pneus do veículo transportado. Deverá estar em conformidade com a Resolução nº 952/2022 – CONTRAN;</li><li>• 04 (quatro) cunhas de encosto para fixação de pneus, confeccionadas em chapa de aço de 3mm de espessura. Sendo 02 (duas) para veículos grandes e 02 (duas) para veículos de passeio;</li><li>• 12 (doze) cintas com catracas com capacidade de 5.000Kg cada, para fixação dos veículos rebocados;</li><li>• 01 (uma) cinta de resgate com gancho de aço em cada extremidade;</li><li>• 01 (uma) roldana guia (patesca) para arrasto de veículo na lateral;</li><li>• 02 (duas) calhas para transporte de motocicletas;</li><li>• Furações ao longo das laterais e da dianteira da plataforma, que permitam: a ancoragem de veículos com as cintas, a fixação móvel das cunhas e das calhas para transporte de motocicletas e a utilização da roldana guia (patesca) para arrasto lateral;</li><li>• Iluminação para utilização noturna fixada em hastes próximas ao guincho redutor, composta por 02 (dois) faróis de milha em leds (um em cada lado);</li><li>• Botão de parada de emergência;</li><li>• 01 (um) cabo elétrico tipo "chupeta", com garras para interligação de baterias, com no mínimo 5 (cinco) metros de comprimento. Cabos de 16mm" cada.</li><li>10 (dez) cones de sinalização fixados na estrutura da rampa;</li><li>• Paralamas com apara-barro;</li><li>• 01 (uma) mangueira para ar comprimido com 20m de comprimento, dotada de bico para encher pneus em uma extremidade, mais engate rápido do tipo "macho" na outra extremidade.</li><li>• 01 (um) ponto de ar comprimido com engate rápido do tipo "fêmea", a ser instalado próximo a uma caixa de comando hidráulico lateral, para o engate da mangueira;</li><li>• 01 (um) sinalizador (rabicho) para veículo</li></ul>		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA DE  
**Horizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



rebogado na "asa delta";  
• 01 (uma) tomada elétrica padrão reboque, a ser instalada no para choque traseiro, para ligação do sinalizador (rabicho);  
• Corote com capacidade mínima de 20 litros d'água; • Caixa de ferramentas com tranca ou cadeado para acondicionamento de todas as ferramentas e acessórios necessários à operação do equipamento.

**ADESIVAÇÃO (GRAFISMO)**

- Os veículos deverão serem envelopados nas cores padrões do DEMUTRAN de Horizonte/Ce, O grafismo deverá obedecer aos padrões do Demutran de Horizonte/CE, conforme modelos a serem enviados pelas corporações.

**SINALIZAÇÃO VISUAL:** Sinalizador visual em leds, formato arco, com módulo único e lente inteiriça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; Cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; leds de 1W (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360º Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito. Sinalizador visual em LED's, A barra sinalizadora deve oferecer uma solução moderna de sinalização com tecnologia 100% digital. Nova tecnologia digital, a barra de luzes deve se posicionar fora da multidão em estilo, desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação. Deve ser montada em um robusto perfil de alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido acondicionam os módulos de LED de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa. A operabilidade plug-and-play e os seus blocos modulares devem facilitar a instalação, a troca de cores e expansão (upgrade) no campo. Obs.: Os sinalizadores visuais deverão ser nas cores Vermelho e Azul, conforme a resolução do CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022.

**SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:** Sirene eletrônica digital de no mínimo 100W RMS de potência, tensão máxima 13,8 volts, 5 ohms de impedância mínima, mínimo de 6 (seis) tons distintos (patrulha, emergência, prioridades de passagem e bloqueio de passagem entre outros), sistema de megafone com ajuste digital, entrada para rádio transceptor e pressão sonora a 1 (um) metro de no mínimo 120 dB a 13,8 Volts. Painel de controle com seletores digitais independentes instalado no painel do veículo, sistema de megafone. O veículo deverá ser emplacado em nome do município de Horizonte-Ce e devidamente sinalizada de acordo com



		as normas de trânsito, além de possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código de trânsito nacional. possuir garantia mínima de 3 ano.				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

### PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:**

FUNDAMENTAÇÃO	Art.6º, XLI, da Lei nº 14.133/21.
MODALIDADE	Pregão
FORMATO	Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por item.
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

**a) Da definição da modalidade escolhida – Pregão**

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quanto se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para o Município. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

**b) Detalhamento da solução escolhida**

Em face das alternativas identificadas no levantamento de mercado, restou evidenciado que a solução mais adequada para atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Horizonte é a aquisição de veículos automotores, sendo estes a combustão e 100% elétricos, conforme as especificidades e demandas de cada órgão. A aquisição direta se mostra como a alternativa mais vantajosa e eficiente sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando a natureza contínua das atividades administrativas.

No caso específico dos veículos 100% elétricos, a escolha contribui para a modernização da frota, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e redução de emissão de poluentes, favorecendo uma gestão pública comprometida com o desenvolvimento sustentável. Já os veículos a combustão ainda se apresentam como opção necessária para



PREFEITURA DE  
**ORIENTE**  
O TRABALHO CONTINUA



determinados usos e condições operacionais específicas, garantindo versatilidade e eficiência logística no atendimento das diversas frentes de trabalho.

Portanto, a aquisição direta, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, representa a solução mais compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em total conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando à Administração Municipal de Horizonte a capacidade de atender, com qualidade e continuidade, às demandas institucionais das Secretarias envolvidas.

**c) Do critério de julgamento escolhido**

Após a realização do levantamento de mercado e da análise das alternativas viáveis para o atendimento das demandas institucionais das Secretarias do Município de Horizonte/CE, conclui-se que a solução mais eficiente e compatível com o interesse público consiste na aquisição direta de veículos automotores, tanto a combustão quanto 100% elétricos, por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

A opção pela modalidade Pregão Eletrônico decorre da natureza comum do objeto, caracterizado por bens com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, o que permite ampla concorrência e assegura a observância aos princípios da legalidade, competitividade, economicidade e transparência. Tal modalidade também é recomendada por oferecer maior celeridade ao processo, além de permitir a participação de fornecedores localizados em diferentes regiões do país, o que pode resultar em melhores condições comerciais para a Administração Pública.

Adicionalmente, a adoção do critério de julgamento por menor preço por item é a escolha mais adequada para a presente contratação, tendo em vista a possibilidade de aquisição de veículos com características distintas, em quantidades específicas e para finalidades distintas entre as Secretarias demandantes. Esse critério permite maior flexibilidade na composição do resultado licitatório, possibilitando que diferentes fornecedores vençam itens distintos, de acordo com sua especialização e competitividade, sem comprometer a padronização e a qualidade exigidas para cada tipo de veículo.

A contratação por item reduz o risco de dependência de um único fornecedor e favorece a obtenção de melhores preços unitários, ampliando a competitividade entre os participantes. Além disso, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis, otimizando a alocação financeira entre os órgãos participantes da licitação.

Portanto, a aquisição de veículos mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais vantajosa, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo plenamente justificada em razão das especificidades do objeto e das necessidades das Secretarias.

**d) Do modo de disputa**

A justificativa para a escolha do modo de disputa, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar um processo licitatório que alie transparência, competitividade e proteção aos interesses públicos, atendendo plenamente aos princípios legais e à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

O modo de disputa adotado será o **aberto**, em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, dependendo do critério de

Página 85 de 120



julgamento estabelecido, como previsto no inciso I do art. 56. Essa escolha é justificada pela elevada transparência inerente ao formato aberto, uma vez que possibilita o acompanhamento imediato da disputa, promovendo um ambiente de concorrência salutar entre os participantes. Ademais, esse modo permite à Administração identificar e selecionar, de forma rápida e objetiva, a proposta mais vantajosa, especialmente em licitações cujo critério de julgamento é o menor preço.

Essa escolha também se alinha às exigências legais que vedam a utilização isolada do modo fechado quando o critério de julgamento é o menor preço. Ao combinar os dois formatos, a Administração pública assegura maior eficiência e efetividade na disputa, promovendo a isonomia e o respeito aos princípios fundamentais da contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

#### e) Da manutenção e assistência técnica

Os veículos a serem ofertados deverão contar, obrigatoriamente, com rede de assistência técnica autorizada localizada na cidade de Fortaleza/CE ou em municípios integrantes da Região Metropolitana. Tal exigência justifica-se pela necessidade de viabilizar, de forma célere e eficiente, a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas e eventuais reparos, especialmente aqueles cobertos pelo período de garantia contratual. A localização geográfica próxima da assistência técnica é condição essencial para garantir a continuidade das atividades operacionais das Secretarias demandantes, evitando a immobilização prolongada dos veículos em razão de deslocamentos para centros de atendimento distantes, o que poderia comprometer significativamente a prestação dos serviços públicos essenciais, além de resguardar o interesse da Administração quanto à funcionalidade plena e tempestiva dos bens adquiridos.

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Considerando que o objeto também decorre de Sistema de registro de Preços, onde não há obrigatoriedade quanto ao objeto demandado, logo, para o presente objeto poderão resultar diversas contratações, de acordo com as necessidades do período, preservando, assim, a economicidade, nos termos do inciso II do §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

### 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

a. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

#### i. Requisitos de habilitação para julgamento:

1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

### 10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APPLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

A aquisição de veículos automotores, tanto a combustão quanto 100% elétricos, possui impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente no que tange à emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos automotivos e descarte de peças e



PREFEITURA DE  
**GORI**ONTE  
O TRABALHO CONTINUA



componentes ao longo do ciclo de vida útil dos bens. Em atenção aos princípios da sustentabilidade e à política nacional de meio ambiente, a presente contratação contempla medidas mitigadoras para reduzir tais impactos.

A opção pela aquisição de parte da frota composta por veículos 100% elétricos representa uma medida concreta de mitigação ambiental, considerando que tais modelos não emitem CO<sub>2</sub> ou outros poluentes atmosféricos durante sua operação, além de apresentarem menor nível de poluição sonora e maior eficiência energética. Essa escolha contribui para a redução da pegada de carbono da Administração Pública Municipal e está alinhada às diretrizes de políticas públicas ambientais nacionais e internacionais.

No tocante aos veículos a combustão, será exigido que estes atendam, no mínimo, aos padrões mais recentes de eficiência energética e controle de emissões estabelecidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO) e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), visando à aquisição de modelos que ofereçam menor consumo de combustível e reduzido impacto ambiental.

Ao final da vida útil dos veículos adquiridos, a Administração deverá promover o desfazimento dos bens de forma responsável, observando os critérios estabelecidos nas normas pertinentes, priorizando a alienação com reaproveitamento por outros entes públicos, reciclagem ou descarte ambientalmente correto. Desse modo, a presente contratação observa integralmente os preceitos da administração sustentável, garantindo a incorporação de critérios ambientais em todas as etapas do ciclo de vida dos bens, em consonância com o inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**

A administração pública de Horizonte informa que, para o objeto em questão - aquisição de veículos automotores, tanto a combustão quanto 100% elétricos não existem contratações correlatas e/ou interdependentes em curso ou planejadas. Essa aquisição é um processo independente e autônomo, destinado a suprir exclusivamente as necessidades das diversas Secretarias da administração pública. A medida visa garantir que todas as unidades administrativas disponham dos recursos necessários para o desempenho eficiente de suas atividades, serviços, programas e projetos.

#### **PARTE D – RESULTADOS ALMEIJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

#### **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A presente contratação tem como finalidade promover ganhos efetivos de economicidade e eficiência administrativa, mediante a aquisição planejada de veículos automotores para suprir as demandas logísticas e operacionais das Secretarias Municipais.

A aquisição direta de veículos próprios, ao contrário de modalidades temporárias como a locação, representa, neste caso, a solução mais vantajosa sob os aspectos econômico-financeiro e de longo prazo, considerando o perfil recorrente e contínuo da demanda por mobilidade institucional nessas pastas. Com a aquisição, a Administração Municipal elimina despesas recorrentes com contratos de locação, reduz o custo total de propriedade em médio e longo prazo e amplia o controle gerencial sobre a frota.



PREFEITURA DE  
**CHORI**NTÉ  
O TRABALHO CONTINUA



Para a Secretaria Municipal de Saúde, a medida permitirá a expansão da cobertura territorial das Equipes de Saúde da Família, apoio a ações itinerantes e fortalecimento da vigilância em saúde, com ganhos de eficiência operacional e agilidade na prestação dos serviços assistenciais. Já a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo contará com veículos disponíveis para o acompanhamento de obras públicas, vistorias técnicas e suporte às ações de campo, otimizando o uso da mão de obra especializada.

A Secretaria de Educação poderá utilizar os veículos no transporte de equipes pedagógicas, distribuição de materiais didáticos e apoio às atividades administrativas nas unidades escolares, resultando em economia de tempo e maior produtividade. Para a Secretaria de Segurança, os veículos contribuirão diretamente na ampliação da presença territorial da Guarda Municipal e no atendimento de ocorrências em tempo hábil, promovendo maior sensação de segurança à população.

Por sua vez, a Secretaria de Assistência Social será beneficiada com veículos que viabilizam o deslocamento das equipes técnicas do SUAS para atendimentos domiciliares, visitas institucionais e ações em comunidades de vulnerabilidade social, assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais com qualidade e regularidade.

A centralização e padronização da aquisição resultam, ainda, em economia de escala, ganho de eficiência logística e racionalização dos processos administrativos, ao reduzir a fragmentação contratual. Adicionalmente, a escolha por veículos com maior eficiência energética e, quando possível, a adoção de modelos 100% elétricos contribuirá para a redução do custo operacional com combustíveis e manutenção, além de reforçar o compromisso da Administração com práticas sustentáveis.

Assim, a contratação ora proposta assegura a utilização racional dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo o atendimento qualificado às necessidades das Secretarias demandantes, com base nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

A contratação será acompanhada por equipe técnica devidamente capacitada, responsável por adotar as providências necessárias para o êxito do processo, bem como realizar eventuais diligências com o objetivo de assegurar a qualidade e garantir a conformidade com as exigências legais.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**



**PREFEITURA DE  
HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



A partir da análise técnica das demandas operacionais das Secretarias Municipais envolvidas, da avaliação das alternativas de solução disponíveis e da adoção de critérios voltados à economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa, conclui-se que a aquisição presente aquisição constitui medida plenamente adequada, viável e compatível com o atendimento da necessidade pública que se pretende suprir.

#### **PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS**

##### **15. JUSTIFICATIVAS:**

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.

##### **16. RELAÇÃO DE ANEXOS:**

ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ANEXO III DO ETP - OFÍCIO E PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO IV DO ETP - FASE DE IRP OU SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC.)

Horizonte/CE, 02 de junho de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
RESPONSÁVEL(PELA) ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:	
Eduardo Junior Alves da Silva CPF ***.289.383-**  Francisco Marculino da Silva CPF: ***.382.523-**		
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA		
RESPONSÁVEIS/AUTORIDADES COMPETENTES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
Ana Claudia de França Morais Secretaria Municipal de Saúde Ordenadora de Despesas Portaria nº 006/2025	Gezenira Rodrigues da Silva Secretaria de Educação Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Ordenadora de despesas Órgão Participante	
Ana Paula Cristóvão da Silva Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Ordenadora de despesas Órgão Participante	Ricardo Dantas Sampaio Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos Ordenador de despesas Órgão Participante	
José Neto Maia Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte Ordenador de despesas Órgão Participante	<i>"Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do ETP original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".</i>	

*"Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do ETP original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".*



## ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

### a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo

Não se aplica, tendo em vista que o objeto da presente contratação consiste na aquisição pontual, cuja entrega ocorrerá de forma única, conforme cronograma e prazos estabelecidos no contrato. Trata-se, portanto, de fornecimento eventual, vinculado a uma demanda previamente estimada, não caracterizando necessidade de reposição periódica ou fornecimento contínuo.

### b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Nos termos do art. 11, inciso IV, e art. 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação observa critérios e práticas voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica, como parte integrante do processo decisório. Conforme já detalhado no item 10 desta ETP, foram considerados aspectos como a eficiência no uso dos recursos públicos, a otimização da frota com veículos que priorizem menor impacto ambiental, especialmente com a inclusão de veículos elétricos e a consequente redução das emissões de gases poluentes.

A adoção de tais critérios visa garantir não apenas a economicidade, mas também a mitigação de impactos ambientais negativos decorrentes da operação da frota, além de fomentar práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública. Assim, a contratação proposta está alinhada com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

### c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas.

### d) Justificativa quanto as amostras

Não se aplica, considerando que o objeto da presente licitação refere-se à aquisição de veículos automotores, os quais são bens padronizados, de fabricação industrial, com especificações técnicas amplamente consolidadas no mercado e passíveis de verificação por meio de documentação oficial, catálogos, fichas técnicas e certificados de conformidade. A exigência de apresentação de amostras se mostra desnecessária e desproporcional, uma vez que a avaliação da conformidade dos veículos com as especificações exigidas será realizada mediante análise da documentação técnica apresentada e da vistoria do bem no momento da entrega, conforme previsto nas condições contratuais.

### e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/21, qual seja:

#### Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na



PREFEITURA DE  
**HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

**f) Justificativa quanto a garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilidos no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.

**g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio**

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

**h) Justificativa quanto a adoção do SRP**

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Secretaria de Municipal de Saúde, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, ó SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento nas hipóteses legais.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, enquadrando-se na hipótese do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessidade formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.



PREFEITURA DE  
**HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

**LEI N.º 14.133/21**

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O anexo XVII em seu Capítulo I, apresenta a regulamentação do Sistema de Registro de Preço, outorgado no Decreto Municipal N° 450, que visa fornecer orientações claras e específicas sobre como as disposições do decreto serão aplicadas na prática, garantindo assim sua eficácia e conformidade com a legislação existente.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta à possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

i) **Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:**

A vedação da participação de pessoas físicas em um processo licitatório pode ser justificada com base em vários aspectos relacionados à eficácia, segurança jurídica e à natureza do objeto da contratação. Primeiramente, o objetivo das licitações é garantir a ampla concorrência e a competitividade, elementos essenciais para a obtenção de melhores propostas e, consequentemente, para a otimização dos recursos públicos.

Ao restringir a participação de pessoas físicas, busca-se assegurar que as empresas, que possuem a estrutura necessária e a capacidade técnica e financeira, sejam os principais participantes. Além disso, as empresas possuem uma série de responsabilidades legais e operacionais que garantem maior controle sobre a execução do contrato, o que é mais difícil de ser monitorado quando a contratação é feita diretamente com uma pessoa física.

Outro ponto relevante é que, em muitos casos, a pessoa física pode não ter o respaldo legal ou operacional necessário para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, como a



P R E F E I T U R A D E  
**HORIZNTE**  
O TRABALHO CONTINUA



manutenção de responsabilidades fiscais e trabalhistas, além da impossibilidade de submeter-se a auditorias ou de responder por eventuais falhas de execução com a segurança jurídica exigida para a administração pública.

Assim, a vedação à participação de pessoas físicas visa assegurar que os contratos públicos sejam celebrados com entidades capazes de oferecer garantias adequadas quanto à execução do objeto contratual e à observância das normas legais.

j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas em um processo licitatório pode ser fundamentada pela natureza e pela complexidade do objeto da contratação, bem como pela necessidade de uma estrutura mais formalizada e com maior capacidade administrativa. Embora as cooperativas desempenhem um papel importante na economia, sua participação em determinadas licitações pode apresentar riscos ou dificuldades para a administração pública.

Um dos motivos principais para a vedação é que, em muitas situações, as cooperativas não possuem a mesma capacidade técnica, administrativa e financeira de empresas tradicionais. Isso pode resultar em dificuldades na execução do contrato, especialmente em projetos de grande porte ou que exijam uma estrutura complexa de gestão. A ausência de uma clara definição de responsabilidades dentro das cooperativas também pode gerar complicações quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

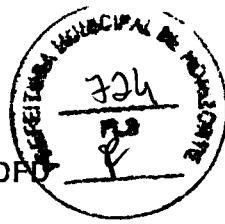
Além disso, a natureza das cooperativas, que pode envolver múltiplos membros com interesses diversos, pode dificultar a prestação de contas e o acompanhamento da execução do contrato por parte da Administração Pública, tornando o processo de fiscalização mais oneroso e complexo.

Portanto, a vedação da participação de cooperativas visa garantir maior segurança jurídica e operacional à execução do contrato, assegurando que os contratados possuam a estrutura necessária para o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a observância dos requisitos legais e administrativos.



PREFEITURA DE  
**HORI**NT**E**  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



*"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".*



PREFEITURA DE  
**HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



**ANEXO III DO ETP - OFÍCIO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

*"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".*



**ANEXO IV DO ETP - FASE DE IRP E SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

*"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".*

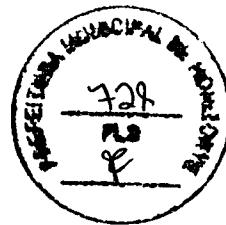


PREFEITURA DE  
**HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO,  
COTAÇÕES E ETC.)

*"As peças técnicas referidas neste anexo,  
conforme evidenciado no próprio estudo,  
repousa nos autos, na fase preparatória  
constante do procedimento".*



#### ANEXO IV DO TR ANÁLISE DE RISCOS

*"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".*